

Capítulo 6

(Des)Construção das Identidades de Mulheres Trans Migrantes Trabalhadoras do Sexo em Portugal

Sofia Costa & Liliana Rodrigues

Resumo:

Este trabalho procura abordar a experiência de migração de três mulheres trans, integrando esta experiência nas suas (des)construções identitárias. Com este trabalho não procuramos associar qualquer identidade ao exercício de trabalho sexual, apenas analisar um percurso possível e legítimo. A partir de uma lente feminista interseccional será analisada a forma como diferentes sistemas de privilégio e opressão criam uma experiência de migração distinta para estas mulheres. Para concretizar estes objetivos, realizaram-se entrevistas semiestruturadas, a pessoas que nasceram no Brasil, migraram para Portugal onde exercem ou exerceram trabalho sexual, e se identificam como mulheres trans. Procedeu-se à análise dos dados, seguindo as orientações de Virginia Braun e Victoria Clarke (2006, 2013, 2018), partindo de um paradigma construcionista, feminista trans e interseccional. Perspetivamos a identidade como construída socialmente, e autodeterminada, e as pessoas que exercem trabalho sexual como portadoras de agência. Da análise dos dados surgiram três temas. Neste trabalho vamos aprofundar um dos temas “Ser-se trans: conceções transfóbicas e multiplicar de opressões”. Entre as principais conclusões desta investigação, destaca-se os percursos marcados pela transfobia e cissexismo, a forma como os diferentes sistemas de privilégio e opressão colocam a pessoa numa experiência de discriminação distinta. Abordamos a forma como a passabilidade poder ser, simultaneamente, um sistema de privilégio e opressão.

Introdução

Ser-se mulher trans, migrante e trabalhadora do sexo pode colocar a pessoa numa situação de maior vulnerabilidade, exclusão, marginalização e violência, pelo multiplicar de opressões (Rodrigues, 2016). Segundo o *Trans Murder Monitoring*, de 1 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021, foram assassinadas pelo menos 375 pessoas trans em todo o mundo. Registando-se um aumento de 7% relativamente ao mesmo período do ano anterior. Destes 375 assassinatos, 96% das vítimas eram mulheres trans e 58% exercia trabalho sexual. Verifica-se que 70% dos assassinatos ocorreram na América Central e do Sul, sendo o Brasil, o país onde ocorre a maioria das mortes (33% - 125 mortes). Verifica-se ainda que 43% das pessoas assassinadas na Europa são migrantes (TGEU, 2021).

Torna-se necessário olhar para estes dados através de uma lente interseccional. Estes dados traduzem a desigualdade de género, o racismo, a xenofobia, a putafobia²², entre outros sistemas de opressão. Segundo o TGEU (2021), a maioria das vítimas são mulheres trans negras, migrantes e trabalhadoras do sexo.

Segundo Belizário (2018) e de acordo com dados os provenientes da TAMPEP (2009a) metade das pessoas trans que exercem trabalho sexual na Europa é migrante, sendo que na Península Ibérica este valor chega aos 80%. A maioria das migrantes são da América Latina (TAMPEP, 2009a) pelo que Belizário (2018) afirma que a maioria do trabalho sexual trans, em Portugal e em Espanha é realizado por travestis²³". Esta migração pode ocorrer por conta da violência transfóbica, visto ser na América do Sul e Centro que ocorre a maioria dos homicídios de pessoas trans (TGEU, 2016).

Partirmos de um paradigma feminista trans, pelo que perspetivamos as identidades como autodeterminadas, sendo todos os corpos e identidades autodeterminadas legítimas (Rodrigues, Carneiro & Nogueira, 2014, 2018, 2021). Assim como, um pensamento interseccional de opressões e privilégios para além do cissexismo (Jesus, 2012a, 2014; Rodrigues, Carneiro & Nogueira, 2014, 2018, 2021). Assumir uma lente feminista trans interseccional permite-nos uma maior abrangência e compreensão das vivências concretas destas mulheres, bem como nos possibilita problematizar os múltiplos sistemas de opressão a que estão sujeitas.

Aproximações terminológicas ao redor das identidades trans

Sexo e género são dois conceitos distintos. O sexo refere-se à genitália e aos cromossomas que a pessoa possui²⁴ (Jesus, 2012a; Couto, 2013). Seguindo o pensamento de Judith Butler (1999) não existe um corpo anterior à cultura, assim o sexo manifesta-se construído socialmente e culturalmente, não sendo fixo, intrínseco, nem anterior ao género. O género representa uma invenção das sociedades humanas, e um acordo que existe nas interações sociais daquilo que é tipicamente feminino ou masculino (Butler,

²² O termo putafobia refere-se à discriminação e preconceito contra pessoas que exercem trabalho sexual.

²³ Identidade muito própria do Brasil, que se afasta do modelo biomédico, procurando a modificação corporal, mas não desejando a cirurgia de resignação sexual (Belizário, 2018, Rodrigues, 2016). Importante não confundir com "*crossdresser*".

²⁴ Relativamente ao sexo uma pessoa poderá pertencer ao sexo feminino, masculino ou ser uma pessoa intersexo. Considera-se que uma pessoa é intersexo quando os cromossomas, hormonas, genitália, gónadas ou características secundárias apresentam características que não permitem definir o sexo das pessoas como feminino ou masculino (Santos, 2013).

1999; Couto, 2013; Jesus, 2012a; Nogueira, 2001, 2004, 2017). Podemos assim afirmar que este não é fixo, nem reflexo do sexo (Butler, 1999), sendo antes performativo, frágil, instável e mutável (Butler, 1999; Ramalho, 2019), algo que nos é imposto e ensinado por normas de controlo de sexualidade, que nos separam em homens e mulheres, produzindo subjetividades heterossexuais (Butler, 1999; Ramalho, 2019), consequentemente “uma imitação sem original” (Butler, 1999, p. 175).

A aprendizagem do género passa por um conjunto de práticas performativas, como a escolha da roupa ou características de comportamento. Estas práticas são repetidas diariamente e sucessivamente, criando uma sensação de “realidade”, produzindo a ilusão de que o género é estável, permanente e construído por uma “essência”. Estas práticas são aprendidas durante toda a nossa vida, começando na infância, ditando o que é ou não socialmente aceitável. Construindo-se uma matriz cisheteronormativa, isto é, uma perceção de congruência entre sexo, género e orientação sexual heterossexual como natural, levando à marginalização de quem não se constrói desta forma (Butler, 1999). O processo de construção do género está assente numa estratégia de poder e dominação (Ramalho, 2014), sendo estruturada em princípios como a masculinidade hegemónica (Almeida, 2018; Ramalho, 2014) e a sexualidade heteronormativa (Butler, 1999; Ramalho, 2014).

Compreendendo que o género não é reflexo do sexo (Butler, 1999), percebemos que existem pessoas que se constroem numa conformidade entre o sexo que lhes foi designado à nascença e o género com que se identificam (cisgénero), e pessoas que se constroem fora desta conformidade (transgénero). O termo transgénero é um termo abrangente que engloba um grupo diversificado de pessoas que não se identificam com os comportamentos socialmente atribuídos ao sexo que lhes foi atribuído à nascença (Jesus, 2012a). Uma pessoa trans, é alguém que prefere ou escolhe apresentar-se, em termos de linguagem, vestuário, acessórios, cosméticos ou modificação corporal, de uma forma que entra em conflito com as expectativas socialmente atribuídas a cada sexo (TGEU, 2018).

Consideramos que uma mulher trans é alguém a quem à nascença foi atribuído o sexo masculino, identificando-se com o género feminino, independentemente das alterações corporais e legais efetuadas. A sua não conformidade com as normas impostas pela sociedade, pode colocá-la numa situação de maior vulnerabilidade. Uma

vulnerabilidade que resulta da existência de um sistema opressivo, que privilegia as pessoas cis em relação às pessoas trans, que pode ser chamado de cissexismo (Alves, 2012, Platero, 2014, Rodrigues, Carneiro & Nogueira, 2018). Este *cistema*²⁵ manifesta-se, por exemplo, no modo como os indivíduos, organizações e entidades públicas não valorizam as experiências das pessoas trans (Rodrigues, Carneiro & Nogueira, 2014).

As pessoas trans sofrem de violência em diversos contextos (Castilho, 2018; Jesus, 2012b; Oliveira, 2018; Ramalho, Barroso & Santos, 2015; Ramalho, 2019; Rodrigues, Carneiro & Nogueira, 2014; NSWP, 2014). Este *cistema* de opressão resulta em atos estigmatizantes, discriminatórios e até violentos contra pessoas trans que podem originar a morte destas pessoas (Jesus, 2012a, 2012b, 2013a; Nogueira, 2017; Platero, 2014).

A escola manifesta-se, muitas vezes, como um local de abuso, exclusão (Fedorko & Berredo, 2017) e bullying (Fedorko & Berredo, 2017; Gomes, 2014), tendo as suas “*identidades desconsideradas, policiadas e punidas*” (Fedorko & Berredo, 2017, p.8). Ser expulso/a de casa, é uma situação frequente quando se assume a identidade trans (Fedorko & Berredo, 2017; Ramalho, Barroso & Santos, 2015; Rodrigues, 2016). Os/As profissionais das instituições públicas tendem a estar desinformados/as (Ramalho, Barroso & Santos, 2015) sobre o tema estigmatizando, discriminando e violentando estas pessoas (Rodrigues, Carneiro & Nogueira, 2014).

Em Portugal, e até 2011 as pessoas trans só poderiam alterar a sua identidade de género colocando um processo em tribunal. Em 2011, surgiu a Lei nº 7/2011, de 15 de Março, que permitiu que qualquer pessoa portuguesa, maior de idade e detentora de um relatório clínico que atestasse que possuía uma “Perturbação de Identidade de Género” pudesse alterar o seu nome e identidade de género numa conservatória do registo civil. Apesar desta lei, permitir um avanço, as pessoas trans continuavam a passar por avaliações, não conseguindo suprimir inteiramente os processos desumanizantes de avaliação (Rodrigues, 2016; Rodrigues, Carneiro & Nogueira, 2015), nem reconhecia a variabilidade de identidades e corpos desejados possíveis, por assumir uma trajetória relativamente homogénea. Berenice Bento (2003) partilhou que as pessoas que procuram as cirurgias de resignação sexual, fazem-no para que as outras pessoas reconheçam a sua

²⁵ A substituição do “s” por “c” na palavra sistema, procura dar enfoque ao sexismo e cissexismo presentes na sociedade.

identidade de género. Tornando-se emergente alterar a conceção social de regularização e hierarquização de corpos e identidades, promovendo a transformação social no sentido do respeito pela diversidade de corpos e identidades possíveis e legítimas.

Em Portugal, em 2013, a identidade de género passa a ser considerada uma agravante dos crimes de ódio (Lei n.º 19/2013). Em 2015, considera-se que uma pessoa não pode ser discriminada no acesso, formação e promoção do trabalho pela sua identidade de género (Lei n.º 28/2015). Em 2018 é promulgada a lei n.º 38/2018, de 7 de agosto, que garante o direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género, e a proteção das características sexuais de cada pessoa. Esta lei permite que uma pessoa com cidadania portuguesa altere o nome e identidade de género aos 16 anos, sem a necessidade de um diagnóstico. Esta lei garante um avanço significativo, visto retirar a patologização das identidades trans, no entanto esta lei não contempla não contempla todas as pessoas trans, por exemplo, não inclui pessoas migrantes.

Em 2019, é promulgado o despacho n.º 7247/2019, de 7 de agosto, onde se decreta que quando ainda não existe a alteração do nome e sexo, e seja necessário utilizar os dados referentes no cartão de cidadão, pode-se colocar as iniciais dos nomes lá presentes e o nome pelo qual a pessoa se identifica. Decreta, ainda, que o sistema educativo deve promover o exercício do direito à autodeterminação de género e expressão de género, inclusive, implementando medidas de prevenção e combate à discriminação.

Este decreto gerou desde logo polémica e petições pedindo a sua suspensão, que contaram com mais de 36 mil assinaturas. O decreto foi analisado pelo tribunal constitucional, que considerou o número 1 e 3 do artigo 12º da lei n.º 38/2018 e o despacho n.º 7247/2019 inconstitucionais (CIG, 2021), por se tratar de regulamentação que diz respeito à Assembleia da República e não ao Governo. Estas alterações não conduziram à inconstitucionalidade da lei n.º 38/2018, apenas se retirou a responsabilização do estado garantir que todos os estabelecimentos de ensino público e privado promovam o exercício do direito à autodeterminação e expressão de género.

No que toca às questões do trabalho sexual, em Portugal, pode referir-se que a prostituição não é crime, tendo sido despenalizada em 1982 (Oliveira, 2017). O único crime relacionado com esta atividade é o crime de lenocínio. Este crime visa punir quem, profissionalmente ou com fins lucrativos, promover, encorajar ou facilitar a prostituição de outra pessoa (artigo 169º CPP). Apesar da prostituição estar despenalizada, não existe

um reconhecimento formal do trabalho sexual, não existindo leis laborais ou tributárias. A falta de reconhecimento formal do trabalho sexual faz com que exista preconceito, discriminação e estigma face a esta ocupação e as pessoas que nela se inserem, insegurança nos locais de trabalho, entraves no acesso aos cuidados de saúde para quem é migrante e respostas inapropriadas da polícia frente às queixas apresentadas pelos/as profissionais do sexo (APDES, RTS & Peixoto, 2012; NSWP, 2015; Oliveira, 2017; OSF, 2015).

Na década de 90 o número de migrantes no trabalho sexual passou de residual a muito expressivo (Oliveira & Manita, 2002; Oliveira, 2016). As pessoas migrantes representam 42% dos/as trabalhadores/as do sexo na Europa, e 56% em Portugal (TAMPEP, 2009a), no entanto mesmo nos países em que existem leis laborais ou tributárias as pessoas migrantes são sistematicamente excluídas. Ser migrante pode colocar a pessoa que exerce trabalho sexual numa situação de maior vulnerabilidade, segundo o *Trans Murder Monitoring*, 58% das pessoas assassinadas exerciam trabalho sexual e 43% das pessoas assassinadas na Europa eram migrantes.

Quando a pessoa migrante não tem a sua situação regularizada, encontra-se numa posição de desproteção social e jurídica (NSWP, 2014). O vazio legal existente em Portugal face a esta atividade, faz com que as pessoas migrantes, que exercem trabalho sexual, não possam adquirir autorização de residência através do exercício de trabalho sexual (TAMPEP, 2019b). Não ter autorização de residência pode fazer com que as pessoas não recorram a diversos serviços de saúde, por medo de ser denunciadas ao Serviço de Emigração e Fronteiras (TAMPEP, 2009b). Estas situações e o enquadramento legislativo reforçam o estigma, que pode resultar num maior isolamento, perda de laços sociais, falta de bem-estar e autoestima, restrição da liberdade, exploração e violência (Oliveira, 2013).

Tendo por base uma perspetiva interseccional, necessitamos de compreender que o género não é um componente isolado da identidade pessoal. Fazer género relaciona-se com a “raça” ou etnia, a classe, a orientação sexual, a nacionalidade, o estatuto migratório, entre outros (Nogueira, 2004, 2017). Assim deve-se compreender que todas as pessoas se encontram em diferentes posições de opressão e privilégio, resultando numa experiência de discriminação única (Rodrigues, Carneiro & Nogueira, 2018), não podendo ser compreendida por camadas removíveis e separadas (Nogueira, 2017).

A construção identitária ocorre a partir de experiências sociais vividas na relação com os/as outros/as (Butler, 1999; Nogueira, 2017) e da perceção que estes/as outros/as possuem de nós próprios/as (Ramalho, 2019). A construção identitária, tal como o género, não é fixa ou estável, definindo-se e (des)contruindo-se ao longo da vida através de negociações com os diferentes contextos onde nos inserimos, de acordo com as conceções partilhadas e das possibilidades linguísticas existentes (Nogueira, 2017; Ramalho, 2019).

Ser uma mulher trans que exerce trabalho sexual, leva a um multiplicar de opressões, sendo estigmatizadas por exercer trabalho sexual e pela sua identidade de género não conforme (Oliveira, 2018). As respostas sociais para esta população são muito limitadas e desadequadas, o HIV é mais elevado nas pessoas trans que exercem trabalho sexual quando comparado com as restantes pessoas que exercem trabalho sexual (Ramalho, Barroso & Santos, 2015; Weitzer, 2009), os serviços de saúde são insuficientes (Ramalho, Barroso & Santos, 2015), há uma limitação no acesso a informação sobre HIV, tratamento hormonal e/ou cirúrgico que leva ao recurso a tratamentos clandestinos e com graves riscos para a saúde como a injeção de silicone industrial (Ramalho, Barroso e Santos, 2015; Rodrigues, 2016; Ramalho, 2019) e autoadministração de hormonas (Ramos, Teixeira, Cruz & Fernandes, 2014; Ramalho, 2019). Esta população também é marcada pelo isolamento (Oliveira, 2018; Ramalho, Barroso & Santos, 2015; Ramalho, 2019) que é agravado pela forte mobilidade²⁶ (Ramalho, Barroso & Santos, 2015) comum em quem exerce trabalho sexual em Portugal (TAMPEP, 2009a).

Boglarka Fedorko e Lukas Berredo (2017) afirmam que as motivações das pessoas trans para a entrada no trabalho sexual é tão diversa como as das pessoas cisgénero. Contudo, a violência transfóbica experienciada ao longo da vida, que se exprime em diferentes contextos, como a escola e o acesso ao mercado formal de trabalho, (Castilho, 2018; Oliveira, 2018; Ramalho & col., 2013; Ramalho & col., 2015; Ramalho, 2019) contribuem para a elevada proporção de pessoas trans nesta atividade (Fedorko & Berredo, 2017; NSWP, 2014). Esta exclusão, faz com que uma das principais motivações, para a entrada de mulheres trans no trabalho sexual, sejam dificuldades económicas (Oliveira, 2018). Para as mulheres trans, o trabalho sexual demonstra-se, por vezes, como

²⁶ A mobilidade refere-se à prática habitual dos/as trabalhadores/as do sexo mudarem regularmente de local onde exercem a sua atividade (TAMPEP, 2009a).

a melhor ou única opção de obter rendimentos (Fitzgerald, Patterson, Hickey, Biko & Tobin, 2015).

Outra grande motivação para a entrada nesta atividade, prende-se com a sua (des)construção identitária (Oliveira, 2018; Ramalho, 2014, 2019). O trabalho sexual pode-se manifestar como um local em que os seus corpos (Rodrigues, 2016) são legitimados, valorizados e desejados (Ramalho, 2014, 2019), contrariamente a uma sociedade que vê estes corpos como abjetos (Bento, 2011). Neste sentido, o trabalho sexual pode surgir como um local de acolhimento, reconhecimento e de valorização (Belizário, 2018; Moira, 2016; Ramalho, 2014, 2019), uma forma de adquirir rendimentos, com menor violência transfóbica (Fedorko & Berredo, 2017; NSW, 2014). Transformando-se num espaço social em que as mulheres trans podem expressar de forma mais livre a sua feminilidade e identidade de género (Belizário, 2018; Ramalho, 2014; Ramalho, 2019).

Esta construção identitária, no contexto de trabalho sexual, não é, contudo, isenta de preconceitos e transfobia. A (des)construção de identidades e corpos que ocorre neste contexto é marcada por regras sociais que são passadas de mulheres trans mais velhas para as mais novas, que ditam a imagem que é valorizada, hierarquizando e marginalizando corpos, identidades e feminilidades (Amaral, 2021).

Esta (des)construção identitária é performatizada e materializada através da manipulação do corpo (Belizário, 2018), que se expressa através de um conjunto de experiências de socialização, incorporando os discursos e as manipulações corporais disponíveis ao longo do percurso de vida das pessoas. Pelo que as definições de masculinidade ou feminilidade são construídas e reconstruídas a partir de experiências em contexto social (Pessoa, 2020). Sendo por meio do corpo que vivem o preconceito, trabalho e a sua própria existência (Belizário, 2018), corpo construído e desejado como feminino que é interpretado como abjeto (Belizário, 2018; Bento, 2011). Assim, cria-se uma identidade social que é vivenciada através do corpo e das manipulações estéticas e cirúrgicas realizadas (Ramalho, 2019).

As violências sofridas pelas mulheres trans, no contexto de trabalho sexual, podem, ainda, passar impunes. Quer pela moralização desta atividade e dos seus atores e atrizes, quer pela falta de direitos laborais (Oliveira, 2017, Prada, 2018). Esta falta de

direitos, contribui para o aumento das vulnerabilidades das pessoas trans (Fitzgerald, Patterson, Hickey, Biko & Tobin, 2015).

De forma a tentar escapar à violência transfóbica sofrida, muitas pessoas trans deixam o seu país de origem, resultando num número elevado de pessoas trans no exercício de sexo comercial (NSWP, 2014). Assim ser-se trans, trabalhadora do sexo e migrante pode resultar numa situação de maior vulnerabilidade pela interseção de opressões. Segundo Belizário (2018) e de acordo com dados provenientes da TAMPEP (2009a) metade das pessoas trans que exercem trabalho sexual na Europa é migrante, sendo que na Península Ibérica este valor chega aos 80%. A maioria das migrantes são da América Latina (TAMPEP, 2009a) pelo que Belizário (2018) afirma que a maioria do trabalho sexual trans, em Portugal e em Espanha é realizado por travestis²⁷.

Consideramos importante ressaltar que o nosso intuito não é perpetuar a associação das identidades trans ao exercício de trabalho sexual, apenas explorar este percurso possível. Sabemos que o contexto do trabalho sexual se constitui como um local importante para a socialização, aprendizagem e construção de identidades trans (Ramalho, 2019). Assim o nosso objetivo prende-se na exploração da (des)construção identitária de mulheres trans que exercem trabalho sexual, sem pretender perpetuar uma associação que seria reducionista e estigmatizante face à heterogeneidade das identidades trans e dos diversos percursos possíveis.

Assim podemos considerar que construir-se trans é construir uma identidade fora da matriz cisheteronormativa. Identidade essa, que como todas as outras é fluida, instável e múltipla pela sua performatividade (Butler, 1993, 1999; Oliveira, 2015; Ramalho, 2019), que se constrói dentro das possibilidades linguísticas existentes (Butler, 1999). Uma identidade que não pode ser analisada apenas através do género, sendo atravessada pelas restantes pertenças identitárias e os contextos de socialização em que as pessoas se vão inserindo.

Método

Neste trabalho objetivamos analisar a construção identitária de mulheres trans que exercem/exerceram trabalho sexual em Portugal. Para orientar a investigação,

²⁷ A identidade travesti é uma identidade própria de países latino-americanos, como o Brasil, que não pode ser confundida com o sentido ocidental de *crossdresser* (Belizário, 2018; Rodrigues, 2016).

formulamos três questões de investigação: De que forma ocorre a construção identitária de mulheres trans que exercem ou exerceram trabalho sexual?; Como é que esta construção identitária é percebida e vivenciada pelas participantes?; De que forma é que o trabalho sexual contribui para a construção de identidades trans?.

De forma a respondermos a estas questões realizamos entrevistas semiestruturadas a cinco pessoas que se autoidentificavam como mulheres trans e que exerciam trabalho sexual. Os dados aqui apresentados refletem a análise das entrevistas realizadas a três mulheres trans, nascidas no Brasil, e que exercem/exerceram trabalho sexual em Portugal. Todas as entrevistadas são heterossexuais e realizam trabalho sexual em contexto de interior. Duas destas participantes adquiriram dupla nacionalidade. Relativamente às habilitações literárias, duas pessoas concluíram o 12.º ano e uma o mestrado. No momento da entrevista tinham 29, 38 e 40 anos, e duas residiam em Portugal. De forma a proteger a identidade das entrevistadas realizou-se um código de identificação das participantes²⁸.

A recolha de dados para esta investigação ocorreu durante a pandemia da COVID-19, que veio acrescentar alguns constrangimentos à realização das entrevistas. Privilegiou-se meios de videoconferência, mas uma das participantes preferiu realizar a entrevista em formato presencial num local à sua escolha. A entrevista mais curta durou 31 minutos e a mais longa 2 horas e 46 minutos. Seguiu-se a transcrição integral de cada uma das entrevistas e a respetiva análise de dados.

Para analisar os dados recolhidos optamos pela análise temática de Braun e Clarke (2006, 2013, 2018). Nesta investigação adotou-se um paradigma construcionista, feminista trans e interseccional na análise temática dos dados. Assumir-se construcionista implica assumir que o/a investigador/a é responsável e implicado/a em todo o processo de investigação (Rodrigues, 2016). A análise realizada de carácter dedutivo-indutivo, e os temas encontrados são, maioritariamente, latentes (Braun & Clarke, 2006, 2013, 2018). Assim procuramos compreender a construção identitária destas mulheres, que é atravessada pelo contexto do trabalho sexual e do seu estatuto migratório, analisando a sua experiência de discriminação.

²⁸ O código inicia com o número da entrevista, segue-se a inicial do nome com que preferem ser tratadas, e por fim as iniciais de grande localidade ou pequena localidade (e.g. INGL).

(Des)construções das experiências de migração para o exercício de trabalho sexual

Nesta secção apresentamos a análise que fizemos emergir dos dados, tendo como base um paradigma construcionista, feminista trans e interseccional. Ao longo desta investigação percebemos que são inúmeros os desafios de se (des)construir como mulher trans e trabalhadora do sexo em Portugal. Neste capítulo centramos a nossa análise no tema "Ser-se trans: conceções transfóbicas e multiplicar de opressões". Este tema emergiu de quatro códigos "Motivações para a migração" e "Desafios encontrados no processo de migração" que se agrupam no subtema "A experiência de migração", e dos códigos "Crenças relacionadas com o trabalho sexual: o mercado formal de trabalho" e "Multiplicar de opressões: transfobia, xenofobia, putafobia e passabilidade". Segue o mapa temático para melhor compreensão da organização do tema.

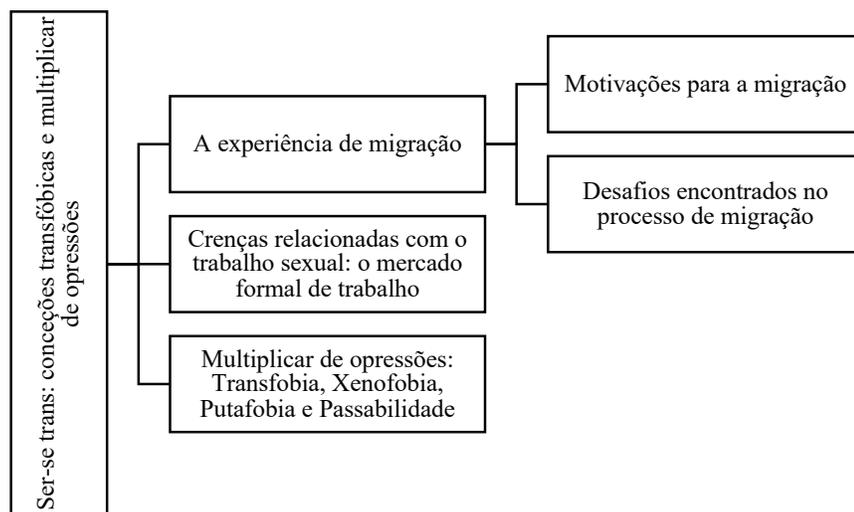


Figura 1: Mapa Temático - Ser-se trans: conceções transfóbicas e multiplicar de opressões

No subtema "A experiência de migração" procuramos refletir sobre o processo de migração. Uma das participantes relata que, apesar de ter dois empregos no mercado formal de trabalho, demorou seis anos para conseguir viajar para Portugal. Este não é um processo que as participantes realizam sem suporte, sendo comum a menção a outras pessoas que contribuíram de alguma forma para o seu percurso migratório. Neste subtema procuramos analisar este processo como as motivações para a migração e alguns dos desafios enfrentados pelas participantes.

O primeiro código a emergir foi “*Motivações para a migração*”. Antes de analisarmos as unidades de registo que fizeram emergir este código, torna-se fundamental referir que antes da migração as participantes já exerciam/tinham exercido trabalho sexual no Brasil.

Seguem-se algumas unidades de registo ilustrativas:

"Primeiro amor, fiquei encantada (...) depois aconteceram coisas terríveis (...) porque ele ficou obcecado por mim (...) eu tinha a certeza que ele ia vir para me matar, e foi aí que eu comecei meu trabalho (...) eu vim para a Europa, foi mais para fugir dele"
(1NGL)

"A transfobia no Brasil ela é verdadeira. Se eu não gosto de ti, eu não gosto e vou te matar, entende? (...) Aqui não, é muito silenciosa. Eu te mato com as palavras, eu te mato com um sorriso, sabe? " (2TGL)

"Portugal é um país homofóbico, só que no Brasil é muito pior (...) Uma mulher trans vive só até aos 30 anos. Morrem muito jovens, matam muito cedo... Aqui as meninas andam livre arbítrio, aqui não jogam pedra, as pessoas não ficam xingando (...) Porque aqui as coisas, assim, quando você chama a atenção de algo que te incomoda, as pessoas que falam consigo, as pessoas tornam-te a respeitar. E isso para mim é super importante. No Brasil se você falar, nem te respeita. São capazes de voltar no outro dia e te matar."
(5LGL)

As motivações mencionadas para a migração são variadas, e nem sempre incluíam a vontade de exercer trabalho sexual em Portugal ou na Europa. Contudo, a literatura informa-nos que a vinda para a Europa para exercer trabalho sexual se traduz num ponto de viragem marcante na vida das mulheres trans que exercem trabalho sexual (Pessoa, 2020). Esta mobilidade, seja por um curto ou longo período de tempo, traduz-se numa posição de grande prestígio (Belizário, 2018). A migração para a Europa demonstra-se como uma oportunidade para aceder a um maior rendimento monetário no exercício do trabalho sexual, e conseqüentemente o acesso a outros procedimentos cirúrgicos,

podendo, inclusive, ressignificar a relação com a família (por exemplo, através do envio de dinheiro ou da compra de imóveis) (Belizário, 2018).

As participantes apresentaram como motivação para a migração, questões de segurança devido a uma relação abusiva, gostar de Portugal, e ter surgido uma oportunidade num momento de instabilidade financeira do país de origem. Consideramos que estas motivações devem ser contextualizadas na experiência de discriminação vivenciada pelas participantes.

Ao longo das entrevistas fomos percebendo que a transfobia sofrida no Brasil apresentava uma grande carga emocional. Sendo bastante difícil para algumas participantes abordarem esta fase das suas vidas. Neste sentido, e apesar das participantes não justificarem a transfobia como uma motivação para a migração, percebemos que esta transfobia atravessa toda a sua vivência, e conseqüentemente a sua migração.

Não podemos afirmar que a transfobia é menor em Portugal ou na Europa, apenas que adquire algumas dinâmicas distintas. Como referido pelas participantes, a transfobia no Brasil é marcada pelo transfeminicídio. Sendo o país onde mais mulheres trans são assassinadas em todo o mundo (TGEU, 2021). Assim, podemos considerar que o risco de morte em Portugal é menor que no seu país de origem, e conseqüentemente um lugar mais seguro para viverem.

Apesar de poder ser mais seguro, não se pode perceber Portugal ou a Europa como um lugar isento de transfobia, estando presente nos mais diversos contextos. Manifestando-se de uma forma mais encoberta como na fala de 2TGL, *“eu te mato com as palavras, eu te mato com o sorriso”*. Parece-nos que a transfobia é um fator mobilizador para a migração, mas que se encontra tão presente na vida das participantes que muitas vezes acaba por ser subvalorizada e aceite como uma condição sobre a qual não tem poder de agência. Uma das participantes por se reconhecer como passável refere não gostar de falar de transfobia. Outra participante reconhece que o preconceito nunca iria deixar de existir, podendo apenas diminuir. A migração parece-nos, assim, como uma forma percebida pelas participantes como uma oportunidade de reduzir os riscos de uma vida associados à transfobia.

Aliado às motivações para a migração emergiu o código *“Desafios encontrados no processo de migração”* que passaremos a analisar, através das seguintes unidades de registo ilustrativas:

"Até porque eu lutei muito para me legalizar em Portugal. Eu acho que mesmo pelo facto de eu ser trans. (...) Passar por investigação pelo SEF (...) no começo ele me intimidou um pouco." (1NGL)

"Vim sem visto de estudante, sem nada. Entrei como turista. Me deixaram pelada na imigração porque eu trouxe patins. E eles cismaram que ali, naquele patim podia ter alguma coisa. Então me botaram numa cabine, tiraram minha roupa, revistaram minha mala. Foi uma tortura, mas eu entrei, né?" (2TGL)

"Então vim para cá, através dessa menina que me trouxe. E ela me cobrou, na época, 7 mil euros para eu pagar para ela. E eu paguei em menos de um mês a ela. E ela começou a mudar a sua personalidade de pessoa, se aproveitar da minha pessoa por eu ser tão honesta com ela." (5LGL)

A experiência de migração não termina com a chegada a Portugal, duas das participantes relatam ter sofrido atos estigmatizantes quando chegaram. 1NGL reconhece que a sua experiência de migração foi dificultada pelo facto de ser trans. No entanto ao longo de toda a entrevista enaltece o quão Portugal é maravilhoso, e como teve diversas experiências positivas em Portugal. 2TGL não aponta motivações para a "tortura" que passou. Consideramos que nenhuma destas experiências pode ser analisada separando as diferentes pertenças a lugares de opressão e privilégio. Esta experiência estigmatizante é subvalorizada pela conquista de entrar em Portugal. Esta valorização da chegada a Portugal parece-nos estar associada ao estatuto associado à migração para a Europa (Belizário, 2018; Pessoa, 2020)

Percebemos que este processo, raramente, é realizado de forma isolada. 2TGL enviou dinheiro para um amigo em Portugal alugar um apartamento para viverem em conjunto. Quando chegou a Portugal este amigo tinha desaparecido com todo o seu dinheiro. 5LGL recorreu ao apoio de uma mulher, conseguindo viajar de forma mais breve. No entanto, após a sua chegada à Europa, esta mulher, que já lhe tinha cobrado um valor excessivo para a viagem tentou cobrar-lhe ainda mais dinheiro que aquele que fora acordado inicialmente. É importante notar que esta mulher que contribuiu para a migração de 5LGL está a incorrer no crime de lenocínio, que corresponde à intenção de obter lucro

com o trabalho sexual de outra pessoa e que não deve ser confundido com o exercício de trabalho sexual. O trabalho sexual refere-se à troca de atividades, serviços, performances ou produtos sexuais comerciais por dinheiro ou outra recompensa material, entre pessoas adultas e com o consentimento de todas as pessoas envolvidas. Este termo inclui as práticas de prostituição, pornografia, *striptease* e chamadas eróticas (Oliveira, 2016).

Chegadas à Europa e após estas experiências negativas que enfrentaram, é no seu grupo de pares que encontram apoio e orientação. Mesmo efetuando o percurso migratório isoladas, na Europa encontram um grupo de pares que funciona como uma rede de suporte e que lhes transmite conhecimentos desta nova fase das suas vidas.

Designamos o terceiro código de “Crenças relacionadas com o trabalho sexual: o mercado formal de trabalho”. Apesar das razões para a entrada no trabalho sexual serem variadas, o acesso ao contexto do mercado formal de trabalho sobressai, por ser apresentado por todas as entrevistadas. Apenas 2TGL, referiu estar inserida no mercado formal de trabalho, após assumir uma identidade trans. O que por si só, demonstra que a transfobia se manifesta no acesso ao mercado formal de trabalho, muitas vezes, impedindo este acesso.

"Você não vê uma trans trabalhando no shopping, você não vê uma trans trabalhando... tendo um trabalho normal, né? Então, é... não tenho que mudar. (...) Eu gosto do que eu faço, e enquanto puder vou andar trabalhando." (1NGL)

"Quando eu chegava os meninos falavam tia, tia... e aí ela falava, não é tia, é tio, não é tia. Aí eles chegavam assim: é tia ou é tio? Aí eu falava assim [sussurra] é tia [risos]". (2TGL)

A segunda unidade de registo refere-se à experiência de trabalho de 2TGL no mercado formal de trabalho. As crianças com quem trabalhava reconheciam a sua identidade de género, mas eram sistematicamente corrigidas pela responsável do local onde trabalhava. Esta experiência ajuda-nos a compreender que a crença do trabalho sexual como única opção das identidades trans é falaciosa. Demonstrando, ainda que a transfobia e o cissexismo continuam bastante marcados no mercado de trabalho formal.

Por um lado, pela falta de visibilidade de mulheres trans no mercado formal de trabalho (1NGL), por outro pela recusa de reconhecimento da identidade da pessoa (2TGL).

Estes resultados são congruentes aos encontrados por Fitzgerald, Patterson, Hickey, Biko e Tobin (2015), que referem que as pessoas trans que exercem trabalho sexual relatam mais experiências negativas no trabalho formal que as pessoas trans que não exercem esta atividade, pela discriminação sofrida no mercado formal de trabalho. Assim, o não reconhecimento da identidade, pode contribuir para optar pelo trabalho sexual, por ser um local onde algumas pessoas trans relatam que o corpo e a identidade é reconhecido e valorizado (Moira, 2016; Ramalho, 2019; Rodrigues, 2016)

Não podemos, contudo, negar que existam empregos, dentro do campo formal, em que a identidade de género seja reconhecida. A participante 2TGL, referiu empregos que frequentou, mais ligados ao ativismo em que a sua identidade era reconhecida e valorizada. No entanto estes locais não representam uma maioria, pelo que poderá ser uma opção reservada a um pequeno grupo de pessoas dentro das identidades trans, que é comprovado pela falta de oportunidade formal de trabalho encontrada pelas restantes entrevistadas.

Por fim, fizemos emergir o código *“Multiplicar de opressões: transfobia, putafobia, xenofobia e passabilidade”*. Neste código procuramos explicitar como diferentes sistemas como a transfobia, putafobia, xenofobia e passabilidade interagem, criando uma experiência única de discriminação. Procuramos mostrar que a construção da identidade destas mulheres, exige uma negociação de pertenças, umas em lugares de opressão e outras em lugares de privilégio, que em conjunto criam algo único e diferente de pessoa para pessoa (Rodrigues, Carneiro & Nogueira, 2018). Seguem alguns exemplos, destas intersecções:

“olha na verdade, eu gosto mesmo de analisar minhas questões, é interessante. Não me magoou não, ter preconceito por ser brasileira. Agora se fosse por ser trans eu ia ficar bem magoada, eu ia quebrar o barraco. Sabe? Eu acho que ia me ferir mais. Mas eu acho que eu consigo... eu acho que esse negócio de passável, sabe?” (2TGL)

“ela acha que ali é o único lugar que ela pode estar por ser travesti e tá fazendo trabalho sexual. Ela está achando que é o quê? Que não presta! Porque ela já pegou o estigma de travesti, agora pegou o de prostituta” (2TGL)

“Porque eu já tenho estigma que eu gosto de sexo. Na verdade, nem é isso. A gente se enche de hormônio, quem quer ser mulher. Sexo é o que menos gosta” (2TGL)

"As pessoas só percebem que eu sou trans quando eu entrego meus documentos, e às vezes pensam que o documento é falso. Já aconteceu, muitas vezes, de eu ser barrada em aeroporto por esse motivo." (5LGL)

Na primeira unidade de registo, 2TGL, reconhece-se como migrante, trans e passável. Compreende que foi alvo de xenofobia, no entanto esta opressão é desvalorizada comparativamente à possibilidade de ser alvo de transfobia. Reconhece ainda que não sentirá tanto manifestações transfóbicas, comparativamente a outras mulheres trans, por ser passável, isto é ser percebida como uma mulher cis.

A passabilidade surge aqui como um privilégio que ajuda a lidar, com menor carga emocional, com determinados sistemas opressivos (Jesus, 2012a, 2014; Pessoa, 2020; Rodrigues, 2016). A passabilidade reflete a ideia de os corpos cis serem mais valorizados, legítimos e aceites (Rodrigues, 2016), esta hierarquização de corpos e identidades é uma manifestação de transfobia.

Exercer trabalho sexual em contexto de interior, resulta numa menor discriminação, pela menor visibilidade que este contexto fornece às participantes, comparativamente com o contexto de rua (Oliveira, 2003). Quem exerce trabalho sexual em contexto de rua está exposto a todas as pessoas que por ali passam, quando se realiza esta atividade em contexto de interior recorre-se a sites e anúncios de jornal para divulgação dos serviços. Assim, o trabalho sexual em contexto de interior pode facilitar a ocultação das experiências de discriminação, tornando esta violência menos visível.

A putofobia parece relacionar-se com a transfobia. Ao analisar os discursos das participantes, percebemos que é recorrente a associação do termo “travesti” ao exercício de trabalho sexual (Moira, 2016). Termo que é percecionado por duas das participantes como depreciativo. O termo “travesti” pode ainda ser percecionado como detentor de

menor legitimidade comparativamente a outros termos ocidentais como trans ou transexual (Belizário, 2018). Assim a discriminação sentida por exercerem trabalho sexual não pode ser analisada de forma separada da sua identidade de género.

Apenas uma das participantes problematiza esta associação, reconhecendo que esta associação não ocorre em todos os lugares, como é exemplo a sua cidade natal. Ao analisarmos a primeira unidade de registo percebemos que esta crença pode advir da falta de representatividade de identidades trans no mercado formal de trabalho. A falta de representatividade de mulheres trans no mercado de formal de trabalho parece resultar da transfobia que vai atravessando toda a vida e contextos destas mulheres, podendo, inclusive, negar o acesso ao mercado formal de trabalho (Fitzgerald, Patterson, Biko & Tobin, 2015; Fedorko & Berredo, 2017).

A transfobia e a discriminação vão atravessando os diversos contextos em que as participantes de inserem. Demonstrando-se, inclusive, como motivações não reconhecidas para a migração. As diferentes pertenças identitárias a grupos de privilégio e opressão, resultam num multiplicar de privilégios e opressões, criando uma experiência única de discriminação (Rodrigues, Carneiro & Nogueira, 2018) e de (des)construção identitária.

Conclusões

De uma perspetiva construcionista, a realidade é construída em contexto (Nogueira, 2001). Não podemos cingir o contexto das entrevistadas ao trabalho sexual, compreendendo que as pessoas circulam por diversos contextos, sendo a sociedade em que estamos inseridos/as também um contexto. Contexto esse que é cissexista, transfóbico, xenófobo e putofóbico. Assim devemos compreender que a construção identitária ocorre assumindo discursos que estão disponíveis à nossa volta (Nogueira, 2001).

O cissexismo e transfobia presentes na sociedade podem fazer com que algumas pessoas trans interiorizem esta transfobia. A transfobia internalizada, faz com que algumas mulheres trans perspetivem uma hierarquia de feminilidade, valorizando mais umas identidades que outras. Esta hierarquização poderá contribuir para a interiorização de que se possui menor valor, conduzindo a uma menor autoestima. Torna-se urgente

contribuir para que exista uma transformação social onde todas as vidas e identidades sejam valorizadas.

Compreendendo que o conhecimento é construído como localizado, não devendo ser generalizado. Com estes resultados não pretendemos realizar qualquer tipo de generalização. Assim estes dados não permitem caracterizar todas as mulheres trans, migrantes, trabalhadoras do sexo em contexto de interior, heterossexuais, da região norte do país, nem qualquer tipo de categorização que pudéssemos incluir nas entrevistadas. A análise aqui apresentada reflete uma perspetiva pensada criticamente pelas investigadoras, com as mulheres entrevistadas.

Ao longo desta investigação percebemos que as (des)construções identitárias são contextualizadas pelas suas experiências de discriminação e socialização, assim como as pertenças a diferentes lugares de privilégio e opressão. A transfobia atravessa toda a vivência das nossas participantes, desde o Brasil até Portugal. Esta opressão relaciona-se com a experiência de migração destas mulheres, o seu acesso ao mercado formal de trabalho e sua consequente introdução no mercado informal. A transfobia deve ser analisada de forma interseccional, tendo em conta as diferentes pertenças a outros lugares de privilégio e opressão. Esta experiência de discriminação torna-se única e diferenciada por outros sistemas que a atravessam como a xenofobia, a putafobia e a passabilidade.

Consideramos importante ressaltar a passabilidade, que por um lado permite que as participantes vivenciem a sua experiência de discriminação com menor carga emocional. Por outro lado, continua a ser uma manifestação de transfobia que hierarquiza corpos e identidades. Com consequências para as próprias pessoas passáveis, manifestando-se, por vezes, como um entrave à liberdade comportamental destas mulheres (Rodrigues, 2016).

Investigar as construções e desconstruções identitárias, implicou que após a realização desta investigação surgissem aspetos que não tinham sido pensados inicialmente. Abrindo-nos novos percursos, que ainda são necessários percorrer, para perceber de que forma ocorrem estas (des)construções. Em suma, podemos concluir que a identidade é efetivamente uma ficção (Butler, 1999; Rodrigues, Carneiro & Nogueira, 2018), sendo construída socialmente e em contexto (Nogueira, 2004, 2017) de forma fluída, instável, múltipla e performativa (Butler, 1993, 1999; Nogueira, 2017; Ramalho, 2019). Percebemos ainda que o trabalho sexual pode funcionar como fator importante

desta construção identitária por ser um espaço de socialização e pela interação entre os diversos atores sociais. (Des)construir-se trans, deve passar pelo reconhecimento de diferentes identidades pela pluralidade de corpos possíveis, legítimos e desejáveis (Jesus, 2012a, 2014; Rodrigues, Carneiro & Nogueira, 2018).

Quanto às limitações do estudo é de referir que todas as mulheres entrevistadas são heterossexuais e realizam trabalho sexual em contexto de interior. Possuir uma orientação sexual não heterossexual, pode colocar novos desafios a ser-se trans, trabalhadora do sexo e migrante. O contexto de interior pode produzir características específicas na construção identitária destas mulheres, quer por ser um contexto em que o isolamento é maior, como poder ser um local de menor visibilidade (Oliveira, 2003) e consequentemente menos agressões. Sabemos que a (des)construção e as experiências de discriminação variam consoante os contextos sociais em que nos vamos inserindo. Incluir mulheres trans que exercem trabalho sexual em contexto de rua, contribuiria para alargar a diversidade de experiências e (des)construções possíveis.

Numa das entrevistas surgiram pontes com o ativismo trans. Sendo que o feminismo trans reconhece a pluralidade de identidades legítimas, poderia tornar-se interessante investigar a relação entre o ativismo trans e a perceção do seu próprio corpo, incluindo questões de aceitação/rejeição e relação com o sistema cisheteronormativo.

Este trabalho, para além de nos permitir aceder a diversas (des)construções identitárias efetuadas por mulheres trans migrantes, foi marcado pela manifestação de transfobia nos diversos contextos. Ao longo da investigação procuramos dar conta dos avanços e recuos legislativos, da desproteção e desigualdade que ainda existe. Sendo urgente reconhecer estas desigualdades para que toda a sociedade trabalhe em conjunto para que ocorra uma transformação social e se respeite todas as identidades.

Referências

- Almeida, M. V. (2018). *Senhores de si: uma interpretação antropológica da masculinidade*. Etnográfica Press. doi: 10.4000/books.etnograficapress.459
- Alves, H. (2012). *Introdução ao transfeminismo*. *Transfeminismo*. <http://transfeminismo.com/introducao-ao-transfeminismo/>

- Amaral, M. S. (2012). *Essa Boneca Tem Manual: práticas de si, discursos e legitimidades na experiência de travestis iniciantes*. Dissertação de Mestrado em Psicologia, Universidade de Santa Catarina, Brasil.
- APDES, RTS & Peixoto, V. (2012). *Recomendações para a redefinição do enquadramento jurídico do trabalho sexual em Portugal*. <https://apdes.pt/pt/portfolio/rede-sobre-trabalho-sexual/>
- Belizário, F. B. (2018). *Travestis brasileiras no sul da Europa: subalternidade e reconhecimento nas fronteiras do gênero e sexualidade*. Tese de Doutorado em economia, Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, Portugal.
- Bento, B. (2003). Transexuais, corpos e próteses. *Labrys estudos feministas*, 4.
- Bento, B. (2011). Na escola se aprende que a diferença faz a diferença. *Revista Estudos Feministas*, 19(2), 549-559.
- Bento, B. (2016). Transfeminicídio: violência de gênero e o gênero da violência. *Dissidências sexuais e de gênero*, 25-40.
- Braun, V., & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3(2), 77-101. doi:10.1191/1478088706qp063oa
- Braun, V., & Clarke, V. (2013). *Successful qualitative research: A practical guide for beginners*. Los Angeles/London/New Delhi/Singapore/Washington, DC: SAGE Publications.
- Braun, V., & Clarke, V. (2018). *Thematic analysis - an introduction*. <https://youtu.be/5zFcC10vOVY>.
- Butler, J. (1993). Imitation and gender insubordination. Em H. Abelove, M. Barale & D. Halperin (Orgs.), *Lesbian and gay studies reader* (pp. 307-320). Nova Iorque & Londres: Routledge.
- Butler, J. (1999). *Gender Trouble: Feminism and the Subversion of Identity*. New York, NY: Routledge.
- Castilho, T. D. S. (2018). *Estratégias de integração de travestis brasileiras na cidade de Lisboa*. Dissertação de Mestrado em serviço social, Instituto de Serviço Social, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Portugal
- Costa, M. S. B. (2020). *(Des)Construção das Identidades de Mulheres Trans Trabalhadoras do Sexo em Portugal*. Dissertação de Mestrado em Psicologia do

Comportamento Desviante e da Justiça, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, Universidade do Porto, Portugal

Couto, J. C. G. (2013). *Transexualidade: passado, presente e futuro*. Dissertação de Mestrado em medicina legal, Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, Universidade do Porto, Portugal

Decreto Lei no 38/2018 de 7 de Agosto da Assembleia da República. Diário da República: I série, No 151 (2018). <https://data.dre.pt/eli/lei/38/2018/08/07/p/dre/pt/html>

Decreto Lei no 7/2011 de 15 de Março da Assembleia da República. Diário da República: I série, No 52 (2011). <https://data.dre.pt/eli/lei/7/2011/03/15/p/dre/pt/html>

Despacho n.º 7247/2019 de 16 de Agosto de 2019 da Assembleia da República. Diário da República: II série, No 156 (2019). <https://dre.pt/home/-/dre/123962165/details/maximized>

Fedorko, B., & Berredo, L. (2017). O círculo vicioso da violência: pessoas trans e gênero-diversas, migração e trabalho sexual. *Transgender Europe*. <https://transrespect.org/wp-content/uploads/2018/01/TvT-PS-Vol19-2017.pdf>.

Fitzgerald, E., Patterson, S. E., Hickey, D., Biko, C., & Tobin, H. J. (2015). *Meaningful work: Transgender experiences in the sex trade*. National Center for Transgender Equality.

Fontanella, B. J., Ricas, J., & Turato, E. R. (2008). Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: Contribuições teóricas. *Cadernos de Saúde Pública*, 24(1), 17-27.

Gomes, A. C. R. (2014). *Bullying Transfóbico: Experiências de Discriminação e Violência de Pessoas Trans em Contexto Escolar*. Dissertação de Mestrado em Psicologia. Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação. Porto: Universidade do Porto

Jesus, J. G. (2012a). Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos. *Guia técnico sobre pessoas transexuais, travestis e demais transgêneros, para formadores de opinião*.

Jesus, J. G. (2012b). Identidade de gênero e políticas de afirmação identitária. In *Congresso Internacional de Estudos sobre a Diversidade Sexual e de Gênero da ABEH* (Vol. 6, pp. 1-15).

- Jesus, J. G. (2014). Interloquções teóricas do pensamento transfeminista. In J. G. Jesus (Ed.), *Transfeminismo: Teorias e Práticas* (pp. 3-18). Rio de Janeiro: Metanoia Editora
- Lei n.º 19/2013 de 21 de fevereiro (2013) procede à 29.ª alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, e primeira alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas. Diário da República, 1.ª série, N.º 37. <https://dre.pt/application/dir/pdf1sdip/2013/02/03700/0109601098.pdf>
- Lei n.º 28/2015 de 14 de abril (2015). Consagra a identidade de género no âmbito do direito à igualdade no acesso a emprego e no trabalho, procedendo à oitava alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro. Diário da República, 1.ª série, N.º 72. <https://dre.pt/application/file/66970828>
- Moira, A. (2016). *E se eu fosse puta*. São Paulo, Brasil: Hoo Editora.
- Nogueira, C. (2001). Feminismo e discurso do género na psicologia social. *Psicologia & Sociedade: revista da Associação Brasileira de Psicologia Social*, 13(1), 107-128.
- Nogueira, C. (2004). Ter ou fazer o género. O dilema das opções metodológicas na psicologia social. In N. Guareschi (Ed.), *Estratégias de invenção do presente: a psicologia social no contemporâneo* (pp. 249-284). Porto Alegre: EDIPUCRS.
- Nogueira, C. (2017). *Interseccionalidade e psicologia feminista*. (pp. 234) Salvador da Bahia: Editora Devires.
- NSWP (2014). *Global Network of Sex Work Projects: The Needs and Rights of Trans Sex Workers*. <https://www.nswp.org/resource/briefing-paper-the-needs-and-rights-trans-sex-workers>
- NSWP (2020). *Global Network of Sex Work Projects: COVID-19 Impact Survey – Europe*. <https://www.nswp.org/resource/nswp-global-and-regional-reports/covid-19-impact-europe>
- Oliveira, A. (2003). Actores do trabalho sexual: características comuns e traços distintivos. *Psicologia: Teoria, Investigação e Prática*. 8(2), 169-186.
- Oliveira, A. (2005). Prostituição. In Macedo, Ana Gabriela, & Amaral, A., *Dicionário da crítica feminista*. (pp. 154-156). Porto: Afrontamento.

- Oliveira, A. (2013). *Da prostituição de apartamento na cidade de Lisboa: Características e significados*. Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.
- Oliveira, A. (2016). Trabalho sexual. In Maia, Rui Leandro, Nunes, Laura M., Caridade, Sónia, Sani, Ana Isabel, Estrad, Rui, Nogueira, Cristiano, Fernandes, Hélder, & Afonso, Lígia, *Dicionário crime, justiça e sociedade*. (pp. 494-495). Lisboa: Edições Silabo.
- Oliveira, A. (2017). Prostituição em Portugal: uma atividade marginalizada num país que tolera mais do que persegue.
- Oliveira, A. (2018). Same work different oppression: stigma and its consequences on male and transgender sex workers in Portugal. *International Journal of Iberian Studies*. 31(1), 11-26. doi:10.1386/ijis.31.1.11_1
- Oliveira, A., & Manita, C. (2002). Prostituição, violência e vitimação. In C. Machado e R. Gonçalves (Org.), *Violência e vítimas de crimes*. Vol. 1. (pp., 213-240). Coimbra: Quarteto.
- Open Society Foundations (2015). *10 Razões para Descriminalizar o Trabalho Sexual*. <https://www.opensocietyfoundations.org/publications/10-razoes-para-descriminalizar-o-trabalho-sexual/pt>
- Pessoa, E. R. A. (2020). *Encarnando a europeia: biografias corporais, (i)mobilidades e subjetividades de trabalhadoras do sexo trans e travestis em Lisboa*. Tese de Doutoramento em sociologia, Instituto de Ciências Sociais e Políticas, Universidade de Lisboa, Portugal.
- Platero, R. L. (2014). *Trans*sexualidades: Acompañamiento, factores de salud y recursos educativos*. Barcelona: edicions bellaterra.
- Prada, M. (2018). *Putafeminista*. São Paulo: Veneta Editora.
- Ramalho, N. (2014). To be a'Travesti'is Questioning the (almost) Unquestionable: Gender as a Social Construction Process. In S. Aboim and P. Vasconcelos (eds), *Gender, Sexuality, and the Body: critical perspectives*. (Vol. 3, pp. 101-109). Lisboa: CES.
- Ramalho, N. (2019). *Virar travesti: trajetórias de vida, prostituição e vulnerabilidade social*. Tese de Doutoramento em serviço social, Escola de Sociologia e Políticas Públicas, Instituto Universitário de Lisboa, Portugal.

- Ramalho, N., Barroso, C. & Santos, B. (2013). Género e vulnerabilidade: Intervenção com travestis em contexto de prostituição de rua. In H. Pereira and P. Costa (Eds), *Coming-Out for LGBT Psychology in the Current International Scenario* (pp. 207-227). University of Beira Interior.
- Ramalho, N., Barroso, C., & Santos, B. (2015). A intervenção social com populações "Desassistidas" em contexto de rua: o caso do projeto Trans-Porta. *Intervenção Social*, (42/45), 207–227.
- Ramos, A., Teixeira, N., Cruz, S. e Fernandes, L. (2014), Uma incursão etnográfica ao mundo dos trabalhadores sexuais transgéneros, *Saúde Reprodutiva, Sexualidade e Sociedade*, 4(1), 45–55.
- Rodrigues, L., (2016). *Viagens Trans(Género) em Portugal e no Brasil: Uma Aproximação Psicológica Feminista Crítica*. Tese de Doutoramento em psicologia, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, Universidade do Porto, Portugal.
- Rodrigues, L., Carneiro, N. S., & Nogueira, C. (2014). Transexualidades: olhares críticos sobre corpos em crise. In J. G. Jesus (Ed.), *Transfeminismo: Teorias e Práticas* (pp. 137-156). Rio de Janeiro: Metanoia Editora.
- Rodrigues, L., Carneiro, N. S., & Nogueira, C. (2018). Problematização do feminismo interseccional: o lugar das pessoas trans (género) no Brasil e em Portugal. In M. Tavares & T., Sales (Eds.), *Seminário múltiplas discriminações* (pp. 33-55). Lisboa: UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta.
- Rodrigues, L., Carneiro, N. S., & Nogueira, C. (2021). Corpos das/nas Margens e Vidas Vulnerabilizadas: Envelhecimento de Pessoas Trans. In S.I. Magalhães & C. Nogueira (Eds.), *Envelhecimento, Género e Sexualidades*, Coleção Debater o Social, 55 (pp. 241-266). V. N. Famalicão: Edições Húmus.
- Santos, A. L. (2013). Para lá do binarismo? O intersexo como desafio epistemológico e político. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 102, 3-20
- TAMPEP Foundation (2009a). *Reports: Sex Work in Europe: A mapping of the prostitution scene in 25 European countries*. Amsterdam: TAMPEP International Foundation. <https://tampep.eu/wp-content/uploads/2017/11/TAMPEP-2009-European-Mapping-Report.pdf>

- TAMPEP Foundation (2009b). *Reports: Sex Work Migration Health*. Amsterdam: TAMPEP International Foundation. https://tampep.eu/wp-content/uploads/2017/11/Sexworkmigrationhealth_final.pdf
- TGEU (2016). *TMM Absolute numbers: TMM Absolute numbers (2008 – June 2016)*. <https://transrespect.org/en/map/trans-murder-monitoring/#>
- TGEU (2018). *Terminology*. Obtido em: <https://transrespect.org/en/working-definitions/>
- TGEU (2021). *TMM Update Trans Day of Remembrance 2021*. <https://transrespect.org/en/tmm-update-tdor-2021/>
- Weitzer, R. (2009). Sociology of sex work. *Annual Review of Sociology*, 35, 213-234.